



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 39/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.047824/2021-57

Belo Horizonte-MG, 28 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e o que foi deliberado na 82ª reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir, o pedido de trancamento da matrícula do discente Vinicius da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/11/2021 19:51)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **105294ca61**